



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO MUNICIPAL Nº 47, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 25/06/24 a 25/07/24

Responsável pela publicação

ALTERA A REDAÇÃO DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº. 041, DE 27 DE MAIO DE 2024, QUE PROMOVE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do artigo 1º do Decreto nº 041, de 27 de maio de 2024, conforme segue:

#### 1) TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE  
10.301.0010.3044 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO  
BÁSICA EM SAUDE  
NATUREZA DA DESPESA: 40000000  
VALOR: 177.411,96

#### 2) TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SERVIÇO DE ASSISTENCIA  
FARMACEUTICA  
10.303.0014.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FARMACIA  
BASICA  
NATUREZA DA DESPESA: 30000000  
VALOR: 94.520,35

#### 3) TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SERVIÇO DE VIGILANCIA EM SAUDE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

10.304.0012.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL  
NATUREZA DA DESPESA: 30000000  
VALOR: 139.086,36

## 4) TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SERVIÇO DE VIGILANCIA EM  
SAUDE  
10.304.0012.3050 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM  
SAUDE  
NATUREZA DA DESPESA: 40000000  
VALOR: 34.000,00

## 5) TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03– SERVIÇO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
10.302.0011.2072 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
NATUREZA DA DESPESA: 30000000  
VALOR: 777.574,31

## 6) TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03– SERVIÇO DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
10.302.0011.3048 – EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
NATUREZA DA DESPESA: 40000000  
VALOR: 3.211,93

## 7) TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 15 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE  
PAULO  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01– HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO  
10.302.0011.3109 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL  
MUNICIPAL  
NATUREZA DA DESPESA: 40000000  
VALOR: 250.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## 8) TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 15 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01– HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO  
10.302.0011.2139 – MANUT. COM ATEND. E INTERNAÇÕES DO HOSPITAL  
NATUREZA DA DESPESA: 30000000  
VALOR: 741.736,46

## 9) TRANSFERÊNCIA

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SERVIÇO DE VIGILANCIA EM SAUDE  
10.304.0012.3049 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADE EM VIGILANCIA EM SAUDE  
NATUREZA DA DESPESA: 40000000  
VALOR: 81.751,68

## 10) TRANSPOSIÇÃO

ORGAO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SUB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03– SERVIÇO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
10.302.0011.3047 – CONST/AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE  
NATUREZA DA DESPESA: 40000000  
VALOR: 95.273,53

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 041, de 27 de maio de 2024.

Coração de Jesus-MG, aos 25 de junho de 2024.



**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal